

Materia Legislativa - 18/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 23 de Maio de 2022

Ementa: Ofício Nº 128/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 no valor de R\$ 777.299,00.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000147

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/23000147

Número / Ano	000147/2022
Data / Horário	23/05/2022 - 15:56:28
Ementa	Ofício Nº 128/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 no valor de R\$ 777.299,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 821.104.1-4



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 128/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 018/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 018/2022

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 477.299,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de salários do pessoal da secretaria.

02 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos pagamentos das gratificações por trabalho nos plantões dos médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem.

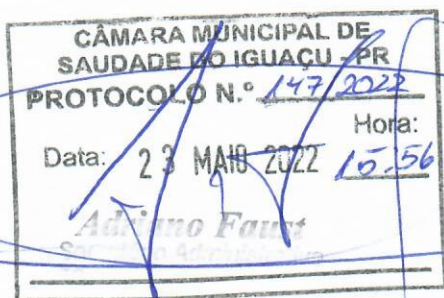
03 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

04 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento da contribuição ao PASEP (1% sobre a arrecadação de receitas municipais devido a Receita Federal do Brasil).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 018/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		77.299,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 777.299,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	77.299,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 77.299,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	625.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(125.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 20 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 30 / 05 / 2022

2ª Em 07 / 06 / 2022

Aprovado
Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

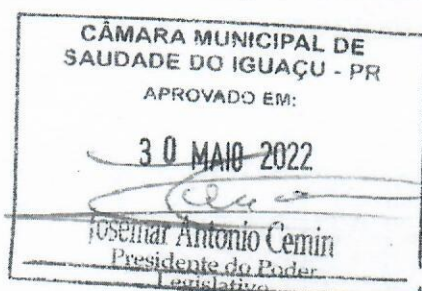
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 128/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2022, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 no valor de R\$ 777.299,00. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Ofício nº 129/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação do Projeto de Lei Nº 019/2022 que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 130/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei





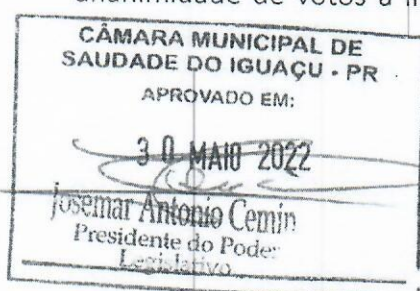
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nº 020/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de um crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual de 2022. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 132/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta às indicações referente aos Pontos de ônibus. 5º) Ofício Nº 133/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 04/2022, que dispõe sobre o GDE aos motoristas da Educação. 6º) Ofício Nº 134/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 057/2022 que dispõe sobre a aquisição de uniformes completos para os servidores ocupantes do cargo de vigia. 7º) Ofício Nº 136/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 052/2022 que dispõe sobre a instalação de iluminação pública nas proximidades da APAE. 8º) Requerimento Nº 09/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento competente elabore estudos no sentido de efetuar a troca das placas indicativas de localização das comunidades do interior e dos condomínios localizados nas margens do alagado da usina hidroelétrica de Salto Santiago por placas maiores. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao exercício financeiro de 2020. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 063/2022, de autoria do Vereador Henrique



Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Votou" (circled)
- Middle left: "Votou" (circled)
- Middle right: "Votou" (circled)
- Bottom right: "Votou" (circled)
- Bottom center: "Votou" (circled)



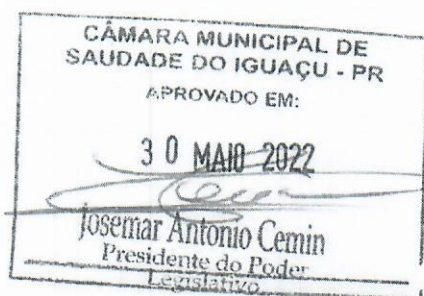
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na PEC nº 09/2022 promulgada no último dia 05 de maio de 2022 que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 064/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de passarela para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo da passarela existente na Escola Municipal Padre Felipe. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 065/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando a imediata reforma do muro do Cemitério localizado na Comunidade de Santa Rosa, Zona Rural deste Município. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 066/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando o repasse de combustível (óleo diesel), para as mais diversas Associações de agricultores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 067/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a alteração de preferencial junto à Frei Carlos Plavinski (que dá acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento – APAE). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 068/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a



Volch. 13 12
[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

elaboração de Projeto visando o alargamento da Travessa que liga o loteamento Périco ao Centro de Saúde do Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 08/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando, que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento de Engenharia notifique a empresa que efetuou a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao Laticínio Santiago para que a mesma efetue o mais rápido possível reparos no referido asfalto onde o mesmo está danificado. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a entrega de cestas básicas, sobre a construção de abrigos nos pontos de ônibus, sobre os pedidos dos vereadores atendidos pelo Prefeito Municipal e sobre a falta de servidores ocupantes de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 15ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin

Josemar Antonio Cemin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000155

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/05/30000155

Número / Ano	000155/2022
Data / Horário	30/05/2022 - 13:04:28
Ementa	PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RGF 00000000000000000000000000000000



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 018/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de R\$ 77.299,00, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 e por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 200.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 477.299,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento de salários do pessoal da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados aos pagamentos das gratificações por trabalho nos plantões dos médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamentos da contribuição ao PASEP (1% sobre a arrecadação de receitas municipais devido a Receita Federal do Brasil).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{34A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. PARECER:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 30 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

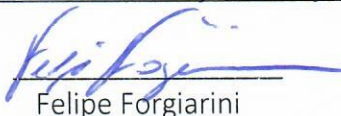

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

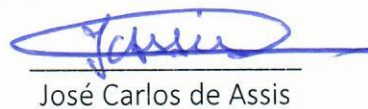

Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 33/2022

Projeto de Lei nº 18 de 20 de maio de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 477.299,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento de salários do pessoal da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados aos pagamentos das gratificações por trabalho nos plantões dos médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados à aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{16A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamentos da contribuição ao PASEP (1% sobre a arrecadação de receitas municipais devido a Receita Federal do Brasil).

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 30 de maio de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou a vereadora Auri Bitencourt da Silva para que a mesma realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 135/2022, encaminhando resposta à Indicação Nº 051/2022 de perfuração de Poço Artesiano ao lado do abatedouro na Linha Urutu. 2º) Ofício Nº 143/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2022, que regulamenta a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município. Projeto de Lei este encaminhando pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 30 dias. 3º) Ofício Nº 144/2022 encaminhando resposta ao Requerimento 05/2022. 4º) Ofício Nº 145/2022, do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 048/2022. 5º) Ofício Nº 146/2022 encaminhando esclarecimentos acerca da Lei Estadual 155, que trata de recursos da estiagem. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e





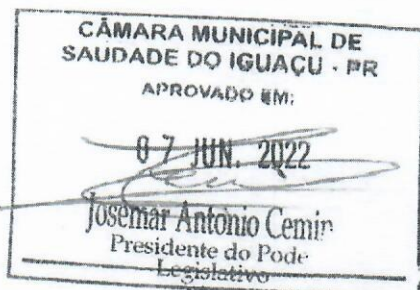
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2022. Sendo que por determinação do senhor presidente os dois pareceres foram colocados na ordem do dia. 8º) Indicação Nº 069/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pelo Município de um caminhão comboio para efetuar o transporte de combustível para o maquinário da municipalidade de forma correta. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de SAUDADE DO IGUAÇU, Sr. Mauro Cesar Cenci, relativas ao exercício financeiro de 2020. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. O Vereador Luis Fernando Vedana na condição de Presidente da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias e que fosse remetido expediente ao prefeito municipal solicitando que alguém com conhecimento de causa venha até esta Casa de Leis na próxima sessão ordinária fornecer algumas informações acerca da matéria tratada. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do



Voti por
Votou 11 No
St. Cenci
Setembrino
Josemar



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA (Plano Plurianual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 09/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do Departamento competente elabore estudos no sentido de efetuar a troca das placas indicativas de localização das comunidades do interior e dos condomínios localizados nas margens do alagado da usina hidroelétrica de Salto Santiago por placas maiores. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Agricultura, sobre a construção de creches nos bairros e sobre a falta de servidores ocupantes de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a



[Handwritten signatures and notes]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 16ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

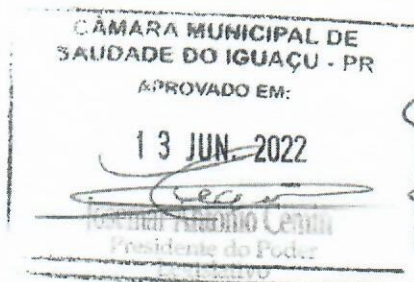
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

22 A

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Luis Fernando Vedana para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 152/2022, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a substituição do Projeto de Lei Nº 019/2022 que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores. Com a devida substituição do Projeto de Lei Nº 019/2022 o senhor Presidente concedeu o prazo de mais 08 dias para que as comissões se manifestem acerca da matéria. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. O senhor presidente então anunciou aos vereadores que as contas do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2020 serão apreciadas na próxima sessão ordinária a se realizar no dia 13 de junho de 2022. 3º) Indicação Nº 070/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando criação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio



Handwritten signatures and initials of the council members, including Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, and Valdir Bageston de Ramos.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

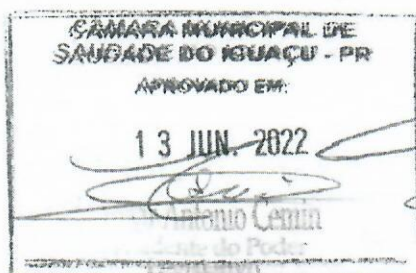
23A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ambiente de um Programa Municipal voltado à distribuição gratuita de mudas frutíferas junto ao viveiro municipal. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA (Plano Plurianual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 069/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a aquisição pelo Município de um caminhão



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

comboio para efetuar o transporte de combustível para o maquinário da municipalidade de forma correta. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a estrutura física do Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo e sobre o transporte de trabalhadores do interior e da cidade. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 17ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Joemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Joemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Joemar Antonio Cemin

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

254

Nº Protocolo: 000.113-36	Data do Protocolo: 08/06/2022 13:10:13
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62a0d8d061194
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 52/2022 PROJETOS APROVADOS 018 E 020	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

08-06-2022 01:13:55

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 11386	
Data: 08/06/22	Hora: 14:15
Responsável: Nei	
Ao: DOM GOB	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁶¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 52/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 08 de junho de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 16ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de junho de 2022:

- **Projeto de Lei nº 018/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Projeto de Lei nº 020/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025 e na Lei Municipal Nº 1.441/2021 que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.029.445,29 (um milhão e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.478-2022

LEI Nº. 1.478/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais), nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		77.299,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais

Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 777.299,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	77.299,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 77.299,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	625.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(125.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação

Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	50.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 09 DE JUNHO DE 2022.

DARLEI TRENTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delci Nath

Código Identificador:8D004FEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>